PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 9 de março de 2023.

Ofício GAPRE nº 107/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 12/2023 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.03.15 13:46:49 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 16/03/2023
HORA 11:35
ASSINATURA

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 12/2023

Armação dos Búzios, 9 de março de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as Dotações Orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde através de Superavit Financeiro no valor total de R$ 34.655.539,98 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) conforme a seguir:

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 2600 – Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 4.555.985,70 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2600 – Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 4.148.421,55 (Quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2600 – Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 589.515,99 (Quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.122.0165.1.323 – Enfrentamento em Emergência em Saúde Pública:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2600 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 362.088,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.303.0165.2.328 – Manutenção da Assistência Farmacêutica:**

Elemento: 33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 2600 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 268.230,19 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais e dezenove centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.303.0165.2.328 – Manutenção da Atenção Farmacêutica:**
 Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 2600 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 4.757.978,81 (Quatro Milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.305.0164.2.325 – Manutenção da Vigilância em Saúde:**
 Elemento: 33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 2600 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 360.353,60 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.305.0164.2.325 – Manutenção da Vigilância em Saúde:**
 Elemento: 44905200 – Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 2600 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção. Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.321 – Gestão de Pessoal - Atenção Primária em Saúde:**
 Elemento: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado. Fonte de Recurso: 2604 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – ACS e ACE. Valor R$ 18.615,53 (Dezoito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Gestão de Pessoal – Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2621 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual. Valor R$ 4.482.577,50 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde - Atenção Primária em Saúde:**
 Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 2621 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual. Valor R$ 4.322.373,07 (Quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2621 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual. Valor R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar:**
 Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 2621 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual. Valor R$ 1.181.028,18 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, vinte e oito reais e dezoito centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.303.0165.2.328 – Manutenção da Assistência Farmacêutica:**
 Elemento: 33903200 – **Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.** Fonte de Recurso: 2621 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual. Valor R$ 5.280.093,93 (Cinco milhões, duzentos e oitenta mil, noventa e três reais e noventa e três centavos).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar :**
 Elemento: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 2601 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Estruturação. Valor R$ 1.489.317,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais).

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.323 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde:**
 Elemento: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 2601 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Estruturação. Valor R$ 838.960,93 (Oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.03.15 13:44:21 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2023.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 34.655.539,98 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro das fontes 2600 - Recursos de Exercícios Anteriores – SUS- FNS- Bloco de Manutenção; 2601 - Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS – Bloco de Manutenção; 2604 - Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS - ACS e ACE e 2621 Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual, discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.03.15 13:46:27 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS - SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primáriaem SaúdeMANUTENÇÃO
ATIVIDADE	2.323	DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDEMATERIAL DE
ELEMENTO	33903000	CONSUMO
Fontede Recursos		4.555.985,70
2600– Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutenção		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da AtençãoPrimária
ATIVIDADE	2.323	emSaúdeMANUTENÇÃODAATENÇÃOPRIMÁRIAEM
ELEMENTO	33903900	SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.148.421,55
2600– Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutenção		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestãoda Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E
ELEMENTO	33903900	HOSPITALAROUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fontede Recursos		589.515,99
2600– Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutenção		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestãoda Saúde
PROJETO	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	PÚBLICAOUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA		362.088,00
2600– Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutencão		

Fontede Recursos

ANEXOI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS - SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestãoda Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃODA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fontede Recursos		
2600 – Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutencão		268.230,19

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestãoda Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA
ELEMENTO	33903000	FARMACÊUTICAMATERIAL DE CONSUMO
Fontede Recursos		
2600 – Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutencão		4.757.978,81

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em
ATIVIDADE	2.325	SaúdeMANUTENÇÃODAVIGILÂNCIAEMSA
ELEMENTO	33903200	ÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2600 – Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Manutencão		360.353,60

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em
ATIVIDADE	2.325	SaúdeMANUTENÇÃODAVIGILÂNCIAEMSA
ELEMENTO	44905200	ÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fontede Recursos		500.000,00

ANEXOI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS - SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestãoda Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
ELEMENTO	31900400	SAÚDECONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fontede Recursos		
2604–Recursos de Exercícios Anteriores SUS - FNS - ACS e ACE		18.615,53

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da AtençãoPrimária
ATIVIDADE	2.323	emSaúdeMANUTENÇÃODAATENÇÃOPRIMÁRIAEM
ELEMENTO	33903900	SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2621– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual	Fontede Recursos	4.482.577,50

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primáriaem SaúdeMANUTENÇÃO
ATIVIDADE	2.323	DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDEMATERIAL DE
ELEMENTO	33903000	CONSUMO
Fontede Recursos		
2621– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual		4.322.373,07

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestãoda Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E
ELEMENTO	33903900	HOSPITALAROUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fontede Recursos		
2621– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual		1.500.000,00

ANEXOI - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS - SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestãoda Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E
ELEMENTO	33903000	HOSPITALARMATERIAL DE CONSUMO
Fontede Recursos		1.181.028,18
2621– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestãoda Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃODA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fontede Recursos		5.280.093,93
2621– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – Governo Estadual		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestãoda Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E
ELEMENTO	44905200	HOSPITALAREQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE
Fontede Recursos		1.489.317,00
2601– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS- Bloco de Estruturação		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE
UNIDADE	03.01.01	SAÚDEFUNDO MUNICIPAL DE
FUNÇÃO	10	SAÚDESAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primáriaem SaúdeMANUTENÇÃO
ATIVIDADE	2.323	DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
ELEMENTO	44905200	SAÚDEEQUIPAMENTOSE MATERIAL
PERMANENTE		838.960,93
2601– Recursos de Exercícios Anteriores SUS – FNS- Bloco de Estruturação	Fontede Recursos	

Totalda Suplementaçao	34.655.539,98

ANEXO II - PROJETO Nº X.XXX
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO
ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERÁVIT

Município: Armação dos Búzios — Exercício: 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	FONTE UTILIZADA		SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
			ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)
	2022	2023 (Portaria STN 710/21)			
699/2023	030	2600	R$ 13.407.804,05	R$ 60.737,24	R$ 13.347.066,81
	031	2600	R$ 99.037,67	R$ 91.587,43	R$ 7.450,24
	033	2600	R$ 25.463,42	R$ 25.463,42	R$ -
	035	2600	R$ 290,65	R$ 290,65	R$ -
	037	2600	R$ 1.097.414,16	R$ 507.898,17	R$ 589.515,99
	040	2600	R$ 8.319,22	R$ -	R$ 8.319,22
	041	2600	R$ 268.230,19	R$ -	R$ 268.230,19
	042	2600	R$ 268,98	R$ -	R$ 268,98
	043	2600	R$ 821,44	R$ -	R$ 821,44
	145	2600	R$ 242.861,80	R$ 242.861,80	R$ -
	147	2600	R$ 860.353,60	R$ -	R$ 860.353,60
	215	2600	R$ 48.535,70	R$ -	R$ 48.535,70
	216	2600	R$ 148.421,31	R$ -	R$ 148.421,31
	218	2600	R$ 240.000,00	R$ -	R$ 240.000,00
	220	2600	R$ 33.000,00	R$ -	R$ 33.000,00
TOTAL	**2600 - Rec. de Exercícios Ateriores SUS - FNS - Bloco de Manutenção**		**R$ 16.480.822,19**	**R$ 928.838,71**	**R$ 15.551.983,48**
699/2023	123	2601	R$ 24.588,05	R$ -	R$ 24.588,05
	161	2601	R$ 80.545,93	R$ -	R$ 80.545,93
	162	2601	R$ 423.167,77	R$ -	R$ 423.167,77
	172	2601	R$ 126.075,44	R$ -	R$ 126.075,44
	183	2601	R$ 702,50	R$ -	R$ 702,50
	184	2601	R$ 159.352,31	R$ -	R$ 159.352,31
	185	2601	R$ 0,02	R$ -	R$ 0,02
	186	2601	R$ 0,06	R$ -	R$ 0,06
	188	2601	R$ 30.689,56	R$ -	R$ 30.689,56
	189	2601	-R$ 274,22	R$ -	-R$ 274,22
	217	2601	R$ 2.328.277,93	R$ -	R$ 2.328.277,93
TOTAL	**2601 - Rec.de Exercícios Anteriores SUS - FNS - Bloco de Estruturação**		**R$ 3.173.125,35**	**R$ -**	**R$ 3.173.125,35**
	032	2604	R$ 74.490,95	R$ 55.875,42	R$ 18.615,53
TOTAL	**2604 - Rec.de Exercícios Anteriores SUS - FNS - ACS e ACE**		**R$ 74.490,95**	**R$ 55.875,42**	**R$ 18.615,53**
699/2023	037	2621	R$ 67.740,00	R$ -	R$ 67.740,00
	041	2621	R$ 5.280.093,93	R$ -	R$ 5.280.093,93
	042	2621	R$ 484.071,00	R$ 1.493,50	R$ 482.577,50
	120	2621	R$ 8.350.176,48	R$ 27.803,41	R$ 8.322.373,07
	146	2621	R$ 2.790.827,61	R$ 109.799,43	R$ 2.681.028,18
	147	2621	R$ 321.947,96	R$ 72.674,62	R$ 249.273,34
	194	2621	R$ 822.722,31	R$ -	R$ 822.722,31
	200	2621	R$ 2.598,40	R$ -	R$ 2.598,40
	207	2621	R$ 1.459,78	R$ -	R$ 1.459,78
TOTAL	**2621 - Rec.de Exercícios Anteriores SUS - Governo Estadual**		**R$ 18.121.637,47**	**R$ 211.770,96**	**R$ 17.909.866,51**
TOTAL GERAL			**R$ 37.850.075,96**	**R$ 1.196.485,09**	**R$ 36.653.590,87**